



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-Mail: camaracamutanga@yahoo.com.br

REQUIMENTO VERBAL Nº 003/2025

Senhor Presidente.

Requeremos a Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, afim de que o CAMUPREV presta a devida informação a esta Casa Legislativa se o desconto que está ocorrendo no Abono Federal pago aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem de nosso município vão incidir para suas aposentadorias.

JUSTIFICATIVA:

A devida informação é de suma importância pois como é de conhecimento geral que Abono é um evento de caráter indenizatório e não evento fixo, desta forma entende ser que o desconto é irregular, também é de saber de todos que nenhum município faz o referido desconto sendo Camutanga o único, e se o desconto encontrasse legal seja informado qual a Lei que o autoriza.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Camutanga, em 10 de março de 2025.



Maureci marinho
Vereador

APROVADO
Em 10/03/2025


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – CEP 55.930-000 Camutanga – PE CNPJ 11.293.156/0001-24
Fone Fax: (0**81) 3652.1200